DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nº/Ano:	*Vide* numeração do sistema
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Coordenadoria de Serviços Gerais
Responsável pela Demanda	João Paulo Sobral Bispo
E-mail	joao.bispo@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	3216.4332

2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de praga e vetores, desinsetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas e externas do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com área total de 26.500m².

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	ÁREA	MEDIDA	QNT
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de praga e vetores, desinsetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas e externas do Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com área total de 26.500 m²	26.500 m²	Trimestral	04

2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

A quantidade do serviço de controle de praga e vetores, desinsetização, desratização e descupinização foi determinada considerando o dimensionamento de toda área do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, considerando os internos e externos. A área total de 26.500 metros quadrados do edifício requer uma abordagem meticulosa e profissional, que só pode ser garantida por meio da contratação de serviços especializados. Estes serviços incluem técnicas como iscagem, uso de calda inseticida e pulverização com barreira química, que são essenciais para a eliminação efetiva e segura das pragas.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: R$ 4.500,00 3.2. Para o Período da Contratação: R$ 6.000,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa especializada de controle de pragas e vetores, incluindo desinsetização, desratização e descupinização para o edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, é de suma importância para garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os funcionários e visitantes. A presença de pragas e vetores pode representar sérios riscos à saúde, além de comprometer a integridade das estruturas físicas do edifício e dos documentos importantes ali armazenados. A área total de 26.500 metros quadrados exige uma abordagem meticulosa e profissional para assegurar que todos os espaços, tanto internos quanto externos, estejam livres de infestações.

A missão constitucional do Tribunal de Contas, que inclui a fiscalização da aplicação de recursos públicos e a garantia de transparência e eficiência na administração, desse modo, suas instalações devem estar em condições ótimas de funcionamento. A presença de pragas pode afetar negativamente a operação diária e a imagem institucional do Tribunal, além de potencialmente causar danos a documentos e registros vitais para suas funções de auditoria e fiscalização.
Logo, considerando a natureza do objeto e o quantitativo a ser adquirido, a modalidade de contratação mais adequada é dispensa por valor, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, que define a possibilidade de contratação de serviços com valores inferiores a R$ 62.725,59, limite este imposto pelo Decreto nº.12.343/2024.

5.INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:
5.1.1 ( ) Material de consumo ( ) com serviço ( ) fornecimento contínuo ( ) entrega em até 30 dias
5.1.2 ( ) Material permanente/equipamento ( ) com serviço ( ) entrega em até 30 dias
5.1.3 ( ) Serviço não continuado ( ) com material ( ) entrega em até 30 dias
5.1.4 (x) Serviço continuado ( ) com material ( ) entrega em até 30 dias
5.1.5 ( ) Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: 12 meses.
5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: (x) sim ( ) não
5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? ( ) sim (x) não
5.5 Outras peculiaridades da contratação: Não se aplica
5.6 Responsável pelo planejamento desta contratação: João Paulo Sobral Bispo
5.7 Grau de Prioridade: ( ) baixa ( ) média (x) alta
5.8 Demanda inédita? ( ) sim (x) não (Protocolo nº 1234/2022)

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral

I - ( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - ( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - (x) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - (x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

VI - ( ) outro sistema de custo adotado pelo Estado de Sergipe.

Pesquisa de Preço III - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

( ) O contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇAO DA OBRA
7.1 Local: Presencial na sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. 7.2 Horário: 7h às 13h 7.3 Data prevista para entrega, início da execução ou realização: Primeira quinzena de maio de 2025. 7.4 Possibilidade de ajuste da data acima: (x) sim ( ) não 7.5 Haverá entrega provisória? (x) sim ( ) não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	
8.1 Gestor do Contrato: Coordenadoria de Serviços Gerais	8.2 Fiscal do Contrato: A ser designado(a) por ato da Presidência.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

João Paulo Sobral Bispo
Coordenador de Serviços Gerais
Matrícula nº. 2572